



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 512.08.2025

Santo André, 13 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Dr. Marcos Pinchiari.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referente ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 1773/2025 - G.P. – Proc. 5315/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00000449/2025-48, em que solicita informações tangentes sobre a aplicação da Lei 14.705/23, alterada recentemente pela Lei 15.176/25.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito